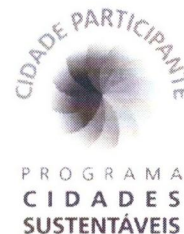




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9787, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Renato Cesar Moreira no cargo de Professor de Educação Física – 30H, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Renato Cesar Moreira**, a partir de 15/10/2019, no cargo de Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIA - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

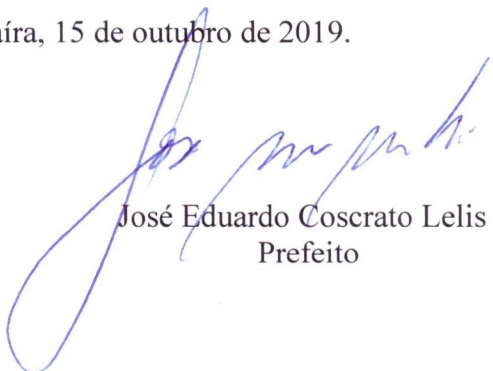
Art. 2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos, totalizando 09 (nove) décimos ao servidor **Renato Cesar Moreira**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 3957/02 e 8611/17).

Art. 3º O servidor qualificado no art. 1º, ficará afastado das atribuições do seu cargo efetivo, para cumprir mandato eletivo, de acordo com o inciso VIII – Desempenho de mandato eletivo Federal, Estadual, Municipal, ou no Distrito Federal; do art. 57 da Lei 2040/2002 e suas alterações, .

Parágrafo único – Fica desde já autorizado o servidor efetivo Renato Cesar Moreira, fazer opção pelos vencimentos do seu cargo efetivo de Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIA, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

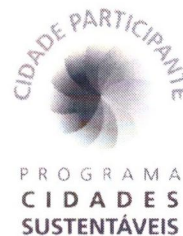
Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Leles
Prefeito





Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva